



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

Nº 135

### SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	3526
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO .....	3531

### SECRETARIA-GERAL

#### ATO N.º 11/2025-SG/ALE

Dispõe sobre a suspensão de processos relativo ao pagamento retroativo de Abono Permanência instituído pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 1.100, de 18 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com o Anexo VII da Lei Complementar estadual n.º 1.056, de 26 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os processos que tenham por objeto o pagamento retroativo de abono de permanência, tanto de servidores efetivos da Casa quanto de cedidos e/ou ocupantes de cargos em comissão, ficam suspensos a partir da data de publicação deste Ato.

**Parágrafo único.** A suspensão também se aplica aos processos que já contem com pareceres jurídicos, homologados ou não, bem como aqueles ainda pendentes de pagamento.

**Art. 2º.** A suspensão a que se refere o art. 1º vigorará por 90 (noventa) dias.

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

Parágrafo único. Findo o prazo de suspensão do "caput" os processos deverão, por impulso oficial, voltar a tramitar a partir do estado em que se encontrarem.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral/ALE/RO

#### ATO N.º 12/2025-SG/ALE

Dispõe sobre a forma de cálculo para fins de indenização substitutiva a partir da média de vencimentos em caso de exoneração de servidora gestante em cargo comissionado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com o Anexo VII da Lei Complementar estadual n.º 1.056, de 26 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O presente Ato regulamenta a forma de cálculo da indenização substitutiva em caso de exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.

**§1º.** A reintegração deve ser preferencial à indenização substitutiva, cabendo esta última apenas mediante justificativa ou fundamentação específica da autoridade competente.

**§2º.** A ausência de justificativa ou fundamentação específica resultará na impossibilidade automática de

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



apreciação do pedido.

**§3º.** Será considerada, para os efeitos deste Ato, justificativa ou fundamentação específica aquela que explicita as razões concretas para decisão, com argumentos de fato e de direito a ensejar a edição do ato administrativo respectivo, sendo considerados, especialmente, a regra de competência, a adequação entre o motivo de fato e de direito e a finalidade objetivada.

**Art. 2º.** O cálculo do montante devido em hipótese de indenização deverá adotar a média dos últimos 12 (doze) vencimentos antecedentes ao mês em que ocorreu a respectiva exoneração, devendo-se considerar para a média todos os cargos ocupados no período.

**Parágrafo único.** Em caso de servidoras que não tenham cumprido o período citado no "caput", a média deverá considerar o número de meses até então trabalhados a esta Casa, devendo-se considerar para a média todos os cargos ocupados no período.

**Art. 3º.** A execução das despesas relativas ao pagamento de indenizações substitutivas deverá observar, além dos requisitos formais deste Ato, a previsibilidade orçamentária.

**Art. 4º.** O disposto neste Ato reitera o dever desta Casa de Leis, por meio de seus órgãos competentes, de providenciar as devidas compensações junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), inclusive nas hipóteses de pagamento de indenização substitutiva.

**Art. 5º.** Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral/ALE/RO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DE DIÁRIA Nº 0503654/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 27/07/2025 a 31/07/2025, para participar do curso Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial. A participação da servidora neste evento proporcionará a atualização de conhecimentos e a aquisição de habilidades inovadoras que impactam diretamente na qualidade dos processos de planejamento e compras públicas realizados no âmbito desta Assembleia Legislativa, conforme processo nº 200.184.000128/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177575	Rosani Dalmazo Matsunaga	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0503654

ATO DE DIÁRIA Nº 0503667/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 28/07/2025 a 29/07/2025, para conduzir o veículo ao Deputado Delegado Camargo em cumprimento de agenda oficial. Para compreender as demandas e avaliar a viabilidade de destinar emendas que atenda às necessidades da população, visando aprimorar a infraestrutura das cidades e elevar a qualidade de vida dos cidadãos, conforme processo nº 100.046.000277/2025-17.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200172400	Josias Florencio Freire	Assessor Técnico	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0503667

ATO DE DIÁRIA Nº 0503682/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cacoal /RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 24/07/2025 a 26/07/2025, para conduzir o veículo e acompanhar o Deputado Ribeiro do Sinpol em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.061.000275/2025-30.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200174065	Andre Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0503682

ATO DE DIÁRIA Nº 0503644/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ouro Preto D'Oeste/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 28/07/2025 a 30/07/2025, para participar de reunião com assessoria regional e lideranças de comunidade em Guajará-mirim, onde será apresentadas as ações desenvolvidas pelo mandato e ao mesmo tempo colher as demandas da referida comunidade, buscando tornar as ações Parlamentar eficiente e eficaz. Considerando a preocupação da Deputada em ouvir as comunidades em seus anseios, para poder buscar alternativas que respondam de forma satisfatória aos mesmos, conforme processo nº 100.045.000200/2025-57.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200175817	Alois Andrade de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cláudia de Jesus

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0503644

## ATO DE DIÁRIA Nº 0503604/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritys/RO, no período de 28/07/2025 a 29/07/2025, para reunir com as associações para verificar o andamento das emendas parlamentares liberadas para o município citado. Com objetivo de desenvolver atividades, elaborar projetos, e com isso fazer que as políticas públicas possam chegar com eficácia, e atender a população local com reflexo em toda região. Além disso, ter uma visão da capacidade operacional das organizações, conhecendo a realidade local, conforme processo nº 100.045.000199/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176607	Aparecido Nunes Gomes	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0503604

## ATO DE DIÁRIA Nº 0503628/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alta Floresta do Oeste/RO a Alta Alegre dos Parecis/RO, no período de 23/07/2025 a 26/07/2025, para fortalecer a atuação do Poder Legislativo Estadual por meio da gestão eficiente das emendas parlamentares, promovendo o diálogo com prefeitos, vereadores e lideranças locais. Essa articulação é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, acompanhar a execução de obras e serviços viabilizados por emendas, além de identificar novas necessidades prioritárias das comunidades, conforme processo nº 100.033.000019/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176236	Carlos Tadeu Santos Lucena	Ch. de Gab. Emendas Parlamentares	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0503628

## ATO DE DIÁRIA Nº 0503633/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alta Floresta do Oeste/RO a Alta Alegre dos Parecis/RO, no período de 23/07/2025 a 26/07/2025, para fortalecer a transparência, o controle e a eficácia na aplicação dos recursos de emendas parlamentares, além de contribuir com o planejamento de futuras indicações. O assessoramento técnico prestado in loco permite maior proximidade

com a realidade dos municípios, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e garantindo que os investimentos atendam as necessidades da população, conforme processo nº 100.033.000019/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178718	Pedro Junior Braz Vieira	Subchefe Gab. Emendas Parlamentares	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0503633

ATO DE DIÁRIA Nº 0503638/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alta Floresta do Oeste/RO a Alta Alegre dos Parecis/RO, no período de 23/07/2025 a 26/07/2025, para realizar atividades de assessoria técnica ao Chefe e ao Subchefe de Gabinete de Emendas Parlamentares da Assembleia Legislativa, a atividade direta visa fortalecer a relação entre o gabinete e os municípios, promovendo maior efetividade nas ações públicas e atendendo com maior precisão às necessidades da população local, conforme processo nº 100.033.000019/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177189	Fredson Teixeira Pereira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0503638

ATO DE DIÁRIA Nº 0503583/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alta Floresta do Oeste/RO a Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 23/07/2025 a 26/07/2025, para garantir o apoio logístico e conduzir o veículo aos representantes Chefe de Gabinete e Subchefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, durante o cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.002.000364/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0503583

ATO DE DIÁRIA Nº 0503559/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Rolim de Moura/RO, Alvorada do Oeste/RO, São Miguel do Guaporé/RO a Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 28/07/2025 a 31/07/2025, para representar a Deputada Rosangela Donadon em deslocamento aos Municípios citados, a fim de realizar visitas até as respectivas Prefeituras, bem como visitas nas Comunidades, tratando diretamente com autoridades locais e representantes, coletando informações acerca das demandas de maior urgência da população, com objetivo de ter o contato direto e a interação com as Prefeituras e comunidades e busca fortalecer parcerias entre o poder legislativo e o executivo, garantindo uma atuação conjunta para o benefício da população, conforme processo nº 100.621.000068/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177621	Jose Luiz de Avila	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0503559

Ato de Diária nº 0504068/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 25/07/2025 a 28/07/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Nim Barroso em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.059.000249/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	Andre Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0504083/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024; e, conforme Despacho ([0504002](#)).

**RESOLVE:**

Retificar o Ato de Diária nº 0495870/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 128 de 14/07/2025, concedendo 03 (três) diárias ao servidor **Antônio Aldo Rodrigues de Assis**, Assessor Técnico, matrícula nº 200177000, no período de 17/07/2025 a 19/07/2025, para conduzir veículo e representar o Deputado Jean Mendonça, em agendas oficiais, conforme processo nº 100.052.000206/2025-35.

Onde se lê: "...de Porto Velho/RO a Cujubim/RO...".

Leia se: "...de Porto Velho/RO a Machadinho D'Oeste/RO...".

Porto Velho, 23 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral

3530

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 026 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

## BASE LEGAL:

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) ( ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

## PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	1500	R\$ 500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.96	1500	R\$ 500.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 23 de julho de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral

ATO Nº 027 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

**BASE LEGAL:**

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) ( ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

**PROGRAMAÇÃO:**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	1500	R\$ 35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.96	1500	R\$ 35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 23 de julho de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral